

## SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 11 de abril de 2018

### **A** **TODAS AS LICITANTES**

**Ref.: CONVITE Nº 010/18 – PROCESSO Nº 1.214/18**

A Seção de Compras e Licitações, em resposta a questionamentos sobre o edital do convite acima citado e, considerando os esclarecimentos prestados pela Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) da DAE S/A, informa que:

#### **Pergunta 1:**

- a) Identificamos que quanto ao prazo de entrega dos equipamentos há uma divergência entre o que está explicitado no item 4.1.2, do Anexo I, e o item 2.1 do Anexo III, conforme transcritos abaixo:

4.1.2. Os equipamentos deverão ser entregues até 60 (sessenta) dias a contar da emissão da ordem de compra, à sede da DAE S/A [Rodovia vereador Geraldo Dias nº 1500, Vila Hortolândia, Jundiaí-SP](#), CEP 74070-060;

- 2.1. A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Contrato e efetuada por conta e risco da CONTRATADA, junto ao prédio da DAE S/A – Água e Esgoto, situada na Rodovia Vereador Geraldo Dias n.º 1.500, Vila Hortolândia, Jundiaí/SP.

Gostaria de saber que realmente serão originais ou serão compatíveis.

#### **Resposta 1:**

**Considerar correto:** o item 4.1.2. (do anexo I do edital), Os equipamentos deverão ser entregues até 60 (sessenta) dias a contar da emissão da ordem de compra, à sede da DAE S/A [Rodovia vereador Geraldo Dias nº 1500, Vila Hortolândia, Jundiaí-SP](#), CEP 74070-060;...

#### **Pergunta 2:**

- b) Identificamos que quanto ao período de garantia dos equipamentos também há divergência entre o que está explicitado no item 3.1.2, do Anexo I, e o item 2.2 do Anexo III, conforme transcritos abaixo:

3.1.2. O serviço de suporte técnico durante o período de garantia de 36 (trinta e seis) meses, para hardware e software, atendendo as seguintes exigências:

2.3. Os itens deverão apresentar sua devida garantia, sendo que não poderá ser inferior a 01 (um) ano.

**Resposta 2:**

**Considerar correto:** 3.1.2. (do anexo I do edital), O serviço de suporte técnico durante o período de garantia de 36 (trinta e seis) meses, para hardware e software...

Ficam ratificadas as demais cláusulas deste edital.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**ROSANA NATUCCIRUSSO**  
Chefe da Seção de Compras e Licitações